



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

REQUERIMENTO Nº 124 / 2021

- Considerando que o Município deve obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- Considerando que o "Princípio da Publicidade" está manifestamente expresso em nossa Magna Carta, em seu artigo 37;
- Considerando que no direito público brasileiro, os agentes públicos e políticos podem fazer somente o que a lei - em sentido amplo (leis federais, estaduais e municipais, Constituição Federal, etc.) - permite;
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa previsão constitucional (art. 31 da CF);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

1 - Que informe a esta Casa se há possibilidade de instalar um mecanismo redutor de velocidade na Avenida Dom Pedro II, Bairro Araçoiabinha;

2 - Que tudo seja detalhadamente demonstrado documentalmente, como forma de se privilegiar a coisa pública e os inerentes princípios da probidade administrativa.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2021.

MANOEL HENRIQUE SOARES

(MANU DA CULTURA)

VEREADOR

CÂMARA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA 27/10/21 15:35 000880



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

